

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. TERMO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (DERIVADO) DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde do CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa as colaboradoras a seguir como gestor (a) e fiscal derivado à solicitação de empenho referente à ata mencionada abaixo sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Ata nº:	56/2026
Solicitação de empenho:	742/2026
Empresa Contratada:	PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
Gestor:	Miriam Freitas Nogueira Anastacio
Fiscal:	Aline Cruz Milagres

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. TERMO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (DERIVADO) DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde do CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa as colaboradoras a seguir como gestor (a) e fiscal derivado à solicitação de empenho referente à ata mencionada abaixo sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Ata nº:	65/2026
Solicitação de empenho:	741/2026
Empresa Contratada:	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP..
Gestor:	Miriam Freitas Nogueira Anastacio
Fiscal:	Milena Cristina Dos Santos Ferreira

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. TERMO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (DERIVADO) DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde do CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa as colaboradoras a seguir como gestor (a) e fiscal derivado à solicitação de empenho referente à ata mencionada abaixo sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Ata nº:	263/2026
Solicitação de empenho:	740/2026
Empresa Contratada:	CREATIVE LICITACOES LTDA
Gestor:	Miriam Freitas Nogueira Anastacio
Fiscal:	Milena Cristina Dos Santos Ferreira

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. TERMO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (DERIVADO) DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde do CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os colaboradores a seguir como gestor (a) e fiscal derivado à solicitação de empenho referente à ata mencionada abaixo sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Ata nº:	265/2026
Solicitação de empenho:	738/2026
Empresa Contratada:	REFRIGERACAO VILA NOVA LTDA
Gestor:	Miriam Freitas Nogueira Anastacio
Fiscal:	Denys Pereira de Amorim Sobrinho

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão

Eletrônico nº 30/2026, Processo Licitatório nº 40/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 20/05/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes destinados às atividades de fisioterapia, reabilitação, avaliação funcional e suporte assistencial desenvolvidas nas unidades de saúde - Volume II - de “D” a “K”. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 06/05/2026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), com vigência a partir de Maio de 2026, motivada pelo ajuste técnico/administrativo/operacional no gerenciamento dos serviços no município de Brumadinho, aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Marciano Henriques, 107, Bairro Centro, Igarapé-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 37/2026. Ata de Registro de Preços nº 848/2025. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 35 (omeprazol 20mg), constante na ARP em referência. Solicitante: Vebra Soluções Hospitalares Ltda. – CNPJ: 07.490.775/0001-31. DECISÃO Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 37/2026, visando o cancelamento do preço registrado para o item nº 35, constante na ARP nº 848/2025 e arrematado pela empresa Vebra Soluções Hospitalares Ltda.; Considerando que, após verificação junto aos municípios consorciados e coparticipantes da ata em referência, constatou-se que a empresa não cumpriu as Autorizações de Fornecimento solicitando a entrega do item emitidas pelos municípios de Brumadinho, São Gonçalo do Rio Abaixo, Sarzedo, São Joaquim de Bicas e Perdigoão; Considerando que a empresa se manteve inerte quando foi contatada pelo Consórcio para prestar esclarecimentos; Considerando que as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços estão previstas no edital da licitação, conforme disposto no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 96/2025; Considerando o art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece a possibilidade de solicitação de cancelamento do preço registrado a pedido do fornecedor, desde que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; Considerando que o mesmo Decreto Federal prevê a possibilidade de cancelamento do preço registrado por razão de interesse público; Considerando que no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 96/2025, no item nº 14 da Minuta da Ata de Registro de Preços, prevê-se a possibilidade de cancelamento do registro, caso o fornecedor descumpra as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado ou por razão de interesse público; Considerando que em decorrência da inexecução da ata, foram consultados os licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 65/2025, havendo manifestação de interesse por parte da empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. em assumir o item em questão pelo valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos). Considerando a pesquisa de mercado realizada; Considerando o Parecer Técnico emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio, atestando a regularidade da empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, em relação a qualificação técnica necessária; Considerando que a requerente não cumpriu as Autorizações de Fornecimento encaminhadas pelos municípios consorciados; Considerando ainda que a conduta da empresa causa lesão ao interesse público, pois desestruturou a política de saúde local e regional, frustra a finalidade da licitação pública e institucionais deste Consórcio – que é assegurar o atendimento contínuo e eficiente das demandas coletivas – e infringe diretamente o direito constitucional à saúde previsto no art. 196 e seguintes da Constituição Federal de 1988; Considerando as disposições previstas nos subitens 16.1.3 e 16.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 848/2025, bem como a disposição prevista no art. 156 da Lei 14.133 de 2021; Considerando a manifestação da Diretoria de Compras, Contratações e Logística do Consórcio, cujo entendimento é de que o cancelamento dos preços registrados deve ser deferido, em razão da inexecução das ordens de fornecimento e da possibilidade de outra empresa assumir o fornecimento; Considerando o Certificado da Controladoria nº 84/2026, atestando a regularidade do processo; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 133/2026; Decido pelo cancelamento do registro do preço do item nº 35, cuja beneficiária é a empresa Vebra Soluções Hospitalares Ltda. O item em questão passará a ser fornecido pela empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., pelo valor unitário de R\$ 0,07. Decido, ainda, pela aplicação da penalidade de multa à empresa Vebra Soluções Hospitalares Ltda., no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total das ordens de fornecimento descumpridas. O prazo para a interposição de recurso é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A presente decisão de cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de maio de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral; Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 37/2026. Ata de Registro de Preços nº 848/2025. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 35 (omeprazol 20mg), constante na ARP em referência. Solicitante: Vebra Soluções Hospitalares Ltda. – CNPJ: 07.490.775/0001-31. DECISÃO Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 37/2026, visando o cancelamento do preço registrado para o item nº 35, constante na ARP nº 848/2025 e arrematado pela empresa Vebra Soluções Hospitalares Ltda.; Considerando que, após verificação junto aos municípios consorciados e coparticipantes da ata em referência, constatou-se que a empresa não cumpriu as Autorizações de Fornecimento solicitando a entrega do item emitidas pelos municípios de Brumadinho, São Gonçalo do Rio Abaixo, Sarzedo, São Joaquim de Bicas e Perdigoão; Considerando que a empresa se manteve inerte quando foi contatada pelo Consórcio para prestar esclarecimentos; Considerando que as hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços estão previstas no edital da licitação, conforme disposto no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 96/2025; Considerando o art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece a possibilidade de solicitação de cancelamento do preço registrado a pedido do fornecedor, desde que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; Considerando que o mesmo Decreto Federal prevê a possibilidade de cancelamento do preço registrado por razão de interesse público; Considerando que no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 96/2025, no item nº 14 da Minuta da Ata de Registro de Preços, prevê-se a possibilidade de cancelamento do registro, caso o fornecedor descumpra as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado ou por razão de interesse público; Considerando que em decorrência da inexecução da ata, foram consultados os licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 65/2025, havendo manifestação de interesse por parte da empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. em assumir o item em questão pelo valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos). Considerando a pesquisa de mercado realizada; Considerando o Parecer Técnico emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio, atestando a regularidade da empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, em relação a qualificação técnica necessária; Considerando que a requerente não cumpriu as Autorizações de Fornecimento encaminhadas pelos municípios consorciados; Considerando ainda que a conduta da empresa causa lesão ao interesse público, pois desestruturou a política de saúde local e regional, frustra a finalidade da licitação pública e institucionais deste Consórcio – que é assegurar o atendimento contínuo e eficiente das demandas coletivas – e infringe diretamente o direito constitucional à saúde previsto no art. 196 e seguintes da Constituição Federal de 1988; Considerando as disposições previstas nos subitens 16.1.3 e 16.2.2 da Ata de Registro de Preços nº 848/2025, bem como a disposição prevista no art. 156 da Lei 14.133 de 2021; Considerando a manifestação da Diretoria de Compras, Contratações e Logística do Consórcio, cujo entendimento é de que o cancelamento dos preços registrados deve ser deferido, em razão da inexecução das ordens de fornecimento e da possibilidade de outra empresa assumir o fornecimento; Considerando o Certificado da Controladoria nº 84/2026, atestando a regularidade do processo; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 133/2026; Decido pelo cancelamento do registro do preço do item nº 35, cuja beneficiária é a empresa Vebra Soluções Hospitalares Ltda. O item em questão passará a ser fornecido pela empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., pelo valor unitário de R\$ 0,07. Decido, ainda, pela aplicação da penalidade de multa à empresa Vebra Soluções Hospitalares Ltda., no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total das ordens de fornecimento descumpridas. O prazo para a interposição de recurso é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A presente decisão de cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior à data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de maio de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral; Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Instrução Normativa nº 07/2026 que altera o artigo 10 da IN nº 04/2026 que dispõe acerca e regulamenta os critérios de composição dos custos administrativos e operacionais incidentes sobre os Contratos de Programa e de Prestação de Serviços celebrados pelo Consórcio Público ICISMEP, quando existentes componentes de gestão, gerenciamento, fiscalização, execução material direta ou outros elementos de custeio ou investimento executados pela estrutura do próprio Consórcio. O texto do respectivo ato encontra-se disponível, em sua integralidade, no portal da transparência do consórcio ICISMEP, podendo também ser solicitado junto à Diretoria de Controle e Finanças. Igarapé, 07 de maio de 2026. Eustáquio da Abadia Amaral; Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da Contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitações, localizado na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, CEP 32.510-008, no Município de Igarapé/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026, 9 8483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2025 – Processo nº 33/2025 – Dispensa de Licitação nº 13/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento veicular. Finalidade: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 01 (um) mês, bem como, a atualização do endereço da parte contratante. Empresa contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários